República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

DECRETO Nº 1.949, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara luto oficial no Município de Catalão pelo falecimento do agrimensor João Bosco Margon.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o falecimento do agrimensor João Bosco Margon ocorrido nesta data, causando profundo pesar à comunidade catalana;

CONSIDERANDO sua trajetória profissional dedicada à agrimensura e os relevantes serviços prestados ao longo dos anos em favor do desenvolvimento do Município de Catalão;

CONSIDERANDO o reconhecimento público por sua contribuição profissional e os laços de respeito e consideração construídos junto à comunidade catalana;

CONSIDERANDO por fim, o propósito do Poder Público Municipal de prestar justa homenagem à sua memória e manifestar solidariedade aos seus familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Catalão, pelo período de 3 (três) dias, a contar da publicação deste Decreto, em razão do falecimento do senhor João Bosco Margon, como expressão de profundo pesar e reconhecimento por sua trajetória e pelos relevantes serviços prestados à comunidade catalana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Catalão, 10 de setembro de 2026.

VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO MUNICIPAL